



GOVERNO E FINANÇAS



**Prefeitura
de Jundiaí**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANÇETE DE JULHO/2020

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.02.010 - FNDE/PNATE	39,91	241,11	10.500,00	(10.258,89)
1718.00.00.00.00.000 - Transferência da União				
1718.05.41.01.02.001 - FNDE/PNATE	21.701,09	130.206,54	200.000,00	(69.793,46)
SOMA	21.741,00	130.447,65	210.500,00	(80.052,35)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
6123 - FNDE/PNATE	210.500,00	-	210.000,00	500,00	-	36.225,00
SOMA	210.500,00	-	210.000,00	500,00	-	36.225,00

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 130.451,24
Saldo Atual R\$ -

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

IPREJUN

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº 141/2020)**

Objeto: Aquisição de arquivos deslizantes para a nova sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí
Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2020
Homologo para a proposta da licitante ÁREA WORKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, pelo valor global de R\$ 54.890,25 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)
A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
(Processo nº 141/2020)**

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 05/2020, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da Licitante ÁREA WORKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, pelo valor global de R\$ 54.890,25 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

ATO NORMATIVO Nº 20, de 19 de Agosto de 2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 9.363, de 18 de dezembro de 2019, art.4º, Decreto Municipal nº 28.702 de 27 de dezembro de 2.019, art.17, considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 8.006- Gestão Operacional do Iprejun,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais) na seguinte dotação:

50.01.09.122.0190.8.006 – Gestão Operacional Iprejun
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
TOTAL.....R\$117.200,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com os seguintes recursos:

I – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
50.01.09.122.0190.8006 – Gestão Operacional Iprejun
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
TOTAL.....R\$50.000,00
50.01.09.122.0190.8006 – Gestão Operacional Iprejun
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
TOTAL.....R\$67.200,00

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças